



Protocolo nº 055/2026  
Livro VIII

### DECRETO DE EXONERAÇÃO

DOM DIMAS LARA BARBOSA,  
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA  
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE,  
AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,  
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.

Fazemos saber que tendo sido nomeado o Revmo. Pe. Fábio Júnior dos Santos Pereira para o ofício de Pároco e Reitor da Paróquia e Santuário Nossa Senhora da Conceição Aparecida, de Bandeirantes - MS, havemos por bem exonerar o Revmo. Pe. IRINEU VIEIRA LIMA, que exercia esta função até a presente data.

Muito deve a este querido Sacerdote a Paróquia Nossa Senhora Aparecida, de Bandeirantes - MS, pelo bem que fez como Pastor Solícito no tempo em que esteve como Pároco e Reitor. Seja Deus sua grande recompensa, na paz e alegria.

Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 18 de fevereiro de 2026.



Dom Dimas Lara Barbosa  
Arcebispo Metropolitano de Campo Grande - MS

  
Pe. Dr. Emilson José Bento  
Chanceler do Arcebispado